



DIÁRIO OFICIAL



CARRASCO BONITO

ESTADO DO TOCANTINS

ANO II - CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019 Nº 89

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....1

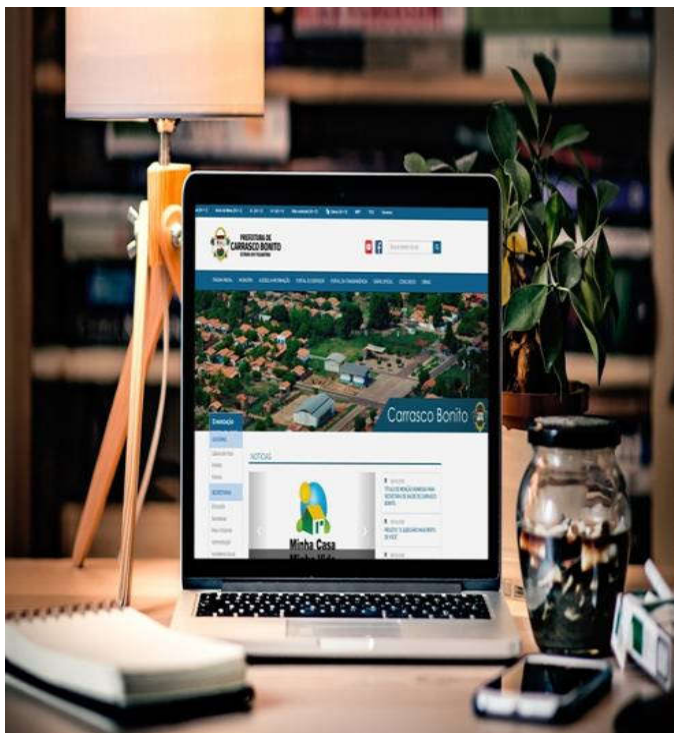
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Aditivo de Prazo ao contrato Nº 03/2018, Oriundo Dispensa de Licitação 01/2018, Proc. 11/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 25.064.023/0001-90. Contratada: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO - ME, CNPJ Nº 11.175.340/0001-70. Objeto: **Contratação de empresa especializada para** Implantação, Configuração, Manutenção, Suporte e Hospedagem do Portal Municipal e diário oficial do município, conforme checklist elaborado pelo CGU, e TCE – TO, Atendimento através de telefone, help desk em até 24 horas, aplicativo mobile para atualização do portal, níveis de usuários, registros de logs de acesso, sistema de perguntas e respostas (E-SIC), Hospedagem de Site com direito a 5 Gb de espaço disponível e contas de e-mails oficiais, DNS SEC. Data Assinatura Aditivo: 15/01/2019. Valor Total do aditivo: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por 12 (doze meses). Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma dos art. 57, II, da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93. Carrasco Bonito/TO, 15 de Janeiro de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva, Prefeito.

Carrasco Bonito/TO, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018